

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 12/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de realizar a perfuração de novos poços artesianos na zona urbana do Município.

Justificativa:

Tal indicação se deve ao fato de que atualmente existe apenas um poço artesiano na zona urbana, para abastecimento da população e o mesmo não atende satisfatoriamente.

Cumprе esclarecer que parte da água é obtida através de bombeamento direto do córrego, sendo que o local onde há a captação, é totalmente inadequado, tendo em vista que próximo existem currais, que acabam desaguando chorume no local.


Ademais, o tratamento utilizado também não é o correto, pois não existe reservatório para descanso da água, sendo que com isso, o que é fornecido para a população é uma mistura de água com produtos químicos.

Tal situação não é por culpa dos profissionais que trabalham no setor, mas sim por falta de orientação técnica para tanto.

Assim, com a instalação de mais poços artesianos, diminuirá gastos e evitará problemas de saúde pública.

Vale ressaltar que é de ciência de todos que o município possui saldo alto em contas não vinculadas, o que viabiliza a execução do serviço. Além do mais, em dezembro de 2021, o Legislativo efetuou a devolução de R\$ 138.041,30 (Cento e trinta e oito mil e quarenta e um reais e trinta centavos) e indicou que esse valor seja utilizado com a manutenção e tratamento da água do Município, em especial a perfuração de um novo poço artesiano.

Paiva/MG, 12 de maio de 2022.


Adair José Lopes Neves
Vereador

Recebi 16/05/2022
SBout